



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
01 DE ABRIL DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), véspera da Paixão de Cristo, em todo o âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de
São Miguel – Plenário Joao Pessoa de Amorim, em 01
de abril de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal